



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 476/2023/CM

Montenegro, 15 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os Projetos de Lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 14 de dezembro de 2023:

1. Projeto de Lei nº 139/2023 (parecer nº 049/2023 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à concessão de uso de bens municipais à Associação dos Produtores Rurais de Muda Boi. **O projeto foi aprovado por nove votos.**

2. Projeto de Lei nº 140/2023 (parecer nº 050/2023 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a desafetação e a transferência de área do Município de Montenegro com vistas à edificação de unidades habitacionais populares por meio do Programa Federal Minha Casa Minha Vida. **O projeto foi aprovado por nove votos.**

3. Projeto de Lei nº 143/2023 (parecer nº 051/2023 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a firmar concessão de uso com o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR E CARIDADE. **O projeto foi aprovado por nove votos.**

4. Projeto de Lei nº 144/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a desafetação e a doação de áreas do Município de Montenegro com vistas à edificação de unidades habitacionais populares por meio do Programa Federal Minha Casa Minha Vida. **O projeto foi aprovado por nove votos.**

5. Projeto de Lei nº 145/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a desafetação e a doação de área do Município de Montenegro com vistas à edificação de unidades habitacionais populares por meio do Programa Estadual A Casa é Sua. **O projeto foi aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário.**

Atenciosamente,

Vereador Felipe Kinn da Silva,
Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 92510050

CNPJ: 02856827000127 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/92654310>

OFÍCIO		Autenticação  92654310
Protocolo -		
Documento	Processo	
000476 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: FELIPE KINN DA SILVA

CPF: 001***.***51

Assinado em: 15/12/2023 08:47:27

Hash do documento (SHA-256): e2a0e2a698e9fe0a7ddf6d30ce0b2f70db8a73330131fbd38065dfd77f35c24e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.